

Assunto: **Re: alteração de denominação de logradouro público**
De: Geoprocessamento Embu das Artes <geoembudasartes@gmail.com>
Para: <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br>
Data: 28/07/2026 14:37



Boa tarde,

Nada a opor quanto, à alteração na denominação da Praça em questão.

Att

Departamento de Geoprocessamento

Secretaria de Planejamento

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

4785-3521/3488

Em ter., 28 de jul. de 2026 às 11:31, <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br> escreveu:

-- Prezados, bom dia!

Solicitamos orientação quanto ao que segue:

Altera a Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Passa a se denominar "Bispa Célia Mota" a praça, que especifica:

§ 1º – Praça localizada na Rua Avaré, altura do nº 785, Jardim Ângela, Embu das Artes/SP, CEP 06824-270 § 2º - A localização precisa da praça, seu logradouro público, currículo da homenageada, atestado de óbito e abaixo-assinado encontram-se nos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, os quais integram a presente Lei."

Atenciosamente,

Diretoria

Câmara de Embu das Artes

Telefone: (11) 4785-1555 Ramais: 2130/2118



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3320190340086003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

